



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 111/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 234.152,52 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação constante do anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 0.692,23 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da fonte 077 Recursos F M D D, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), da fonte 921 - Piso Fixo da Média Complexidade C/C 44.546-0, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), da fonte 923 - Piso de Transição de Média Complexidade C/C 44.605-X, no valor de R\$ 32.885,40 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e da fonte 703 - Construção do Banco de Alimentos, no valor de R\$ 4.210,59 (quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da fonte 703 Construção do Banco de Alimentos no valor de 1.364,30 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 20 14
DE Nº 30.075
UMUARAMA 23 / 05 / 20 14
Raimundo F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 111 DE 16/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

00: 13 - SEC. MUN. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
00: 13.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00.1011.3.014	F.M.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 555	R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 120.000,00

00: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00: 15.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00.0013.6.018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	921	R\$ 65.000,00
00.0013.6.018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	923	R\$ 32.885,40
TOTAL GERAL				R\$ 97.885,40

00: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
00: 22.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00.0000.0.006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 000	R\$ 10.692,23
00.0000.0.006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 703	R\$ 5.574,89
TOTAL GERAL				R\$ 16.267,12
TOTAL GERAL				R\$ 234.152,52

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 111 DE 16/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

00: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00: 14.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00.0002.3.033	S.M.A.S - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Materiais Permanente	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 000	R\$ 10.692,23
TOTAL GERAL				R\$ 10.692,23

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
F.M.D.D			Nº FONTE	VALOR
	927.156,72	20,90	077	927.135,82
		Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2014	077	40.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 111/2014	077	120.000,00
		Saldo atual	077	767.135,82
Referência Especializada e Assistência Social - CREAS	241.224,31	64.565,77	921	176.658,54
		Valor utilizado pelo Decreto nº 111/2014	921	65.000,00
		Saldo atual	921	111.658,54
Referência Especializada e Assistência Social - CREAS	44.886,63	12.001,23	923	32.885,40
		Valor utilizado pelo Decreto nº 111/2014	923	32.885,40
		Saldo atual	923	
do Banco de Alimentos	82.852,74	43.352,15	703	39.500,59
		Valor utilizado pelo Decreto nº 081/2014	703	35.290,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 111/2014	703	4.210,59
		Saldo atual	703	